



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.250

DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011.

“REVOGA A AUTORIZAÇÃO DO USO DO CONJUNTO AQUÁTICO “ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA”, CONCEDIDA PELO DECRETO Nº 4.247, DE 24 DE JANEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

Considerando a autorização do uso do **CONJUNTO AQUÁTICO “ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA JÚNIOR”**, concedida à senhora **MADALENA DOS SANTOS GOMES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.897.571 e inscrita no CPF/MF sob nº 040.443.068-69, residente e domiciliada na Rua: Oswaldo de Lorenzi nº 161 – Condomínio Penteado - Distrito de Jordanésia – Cajamar/SP., através do Decreto 4.247, de 24 de janeiro de 2011; e

Considerando a informação trazida nos autos do Processo Administrativo nº 237/2011 pelo Departamento de Eventos, onde informa que a senhora **MADALENA DOS SANTOS GOMES**, solicitou o cancelamento da utilização do **CONJUNTO AQUÁTICO “ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA JÚNIOR”**, o qual encontrava-se reservado para a mesma, para utilização no próximo dia **26/02/2011**, alegando motivos de doença em família.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a autorização de uso do **CONJUNTO AQUÁTICO “ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA JÚNIOR”**, de que trata o Decreto nº 4.247 de 24 de janeiro de 2011, concedida à senhora **MADALENA DOS SANTOS GOMES**, conforme pedido constante do Processo Administrativo nº 237/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.247 de 24 de janeiro de 2011.

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de fevereiro de 2011.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo